



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Coordenadoria-Adjunta dos Juizados Especiais Federais

## **EDITAL**

A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (COJEF) abre este edital para manifestação das juízas e dos juízes federais integrantes do Sistema JEF sobre seu interesse em se candidatar à composição da Lista de Suplência Permanente, a ser instituída nos termos dos artigos 1º a 4º da Resolução PRESI 41/2024 que regulamenta o funcionamento das Turmas Recursais do JEF.

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 - As inscrições para a Lista de Suplência Permanente viabilizarão a participação de seus integrantes, em sistema de rodízio, nas substituições por prazo igual ou superior a 20 (vinte) dias dos relatores das seis Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 6ª Região, nos termos da regulamentação pertinente, sem prejuízo das atribuições do suplente no juízo de origem.

1.2 - As inscrições deverão ocorrer no período de 01/08/2024 a 15/08/2024, por meio de manifestação expressa no processo SEI 0009678-52.2024.4.06.8000 da COJEF.

### **2. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - Após o encerramento do prazo de inscrição, a lista permanente será confeccionada pela COJEF, com observância da ordem de antiguidade na carreira entre os seus componentes, sendo homologada e, em seguida, plenamente divulgada.

### **3. DA POSSE E EXERCÍCIO DOS SUPLENTEs DAS TURMAS RECURSAIS DOS JEFs DE MINAS GERAIS:**

3.1 - Os suplentes serão empossados perante a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e entrarão em exercício dois meses após o início do mandato do Desembargador Coordenador ou Desembargadora Coordenadora da COJEF.

3.2 - Os membros eleitos para a suplência terão um mandato de dois anos.

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE S. LEMOS  
COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 6ª REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Simone S Lemos, Desembargador(a) Federal - Coordenador(a) dos JEFs da 6ª Região**, em 18/07/2024, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0849199** e o código CRC **AFEC5AD1**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0009678-52.2024.4.06.8000

0849199v12